

Designação	Comité de Retalho		
Objetivos	Gestão e acompanhamento do negócio de Retalho (bimensal) e Private Banking (trimestralmente), com o objetivo de garantir uma proposta de valor e um modelo de distribuição, que permitam cumprir as prioridades do Banco, particularmente em matéria de rentabilidade e gestão da oferta aos Clientes.		
Periodicidade	Bimensal		
Membros	Administradores executivos	Outros membros com direito de voto	Convidados permanentes sem direito de voto
	<ul style="list-style-type: none"> – CEO – CFO – CCorpO (trimestral) – CRetO – COO <p>Qualquer administrador executivo poderá participar no comité sempre que o entenda conveniente.</p> <p>Obrigatória a presença de pelo menos um administrador executivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – DMR (secretário) – DRN – DRC – DRSI – DSAR – DBD – DIG – DMEN – DMPA – DWM – DPB – COFF – DC <p>Os membros poderão propor, aos administradores que integram o comité, um representante que os substitua em caso de ausência, o qual, se não for rejeitado e pertencer à Alta Direção, terá direito de voto.</p>	<p>Poderão ser pontualmente convidados outros colaboradores do Grupo, relevantes para os assuntos em discussão.</p>
Quórum mínimo para decisão	Dois administradores executivos	Dois membros com direito de voto.	
Delegação de poderes	<ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do mandato conferido pela CE de 23/10/2018, no âmbito das alíneas c) e e) do artigo 36.º dos Estatutos do Banco, o Comité de Retalho vincula o Banco inclusive perante terceiros, desde que as respetivas deliberações se enquadrem no âmbito das funções e competências definidas nos respetivos regulamentos e sejam tomadas pela maioria dos seus membros com direito de voto. • Sempre com respeito pelos normativos internos que se apliquem a cada Comité e pelas funções e competências definidas nos respetivos regulamentos, são delegados no Comité de Retalho as competências que o Conselho de Administração não tenha reservado para si ou para a Comissão de Auditoria, para a Comissão de Avaliação de Riscos, para a Comissão de Nomeações e Remunerações e para a Comissão de Governo Societário, Ética e Deontologia. • A delegação prevista nos parágrafos anteriores fica sujeita à condição de que nenhum dos administradores executivos que estejam presentes no Comité de Retalho decidir que o assunto deva ser submetido à Comissão Executiva para deliberação. 		

Designação	Comité de Retalho
Deliberações	<ul style="list-style-type: none"> • Apenas poderão votar os administradores executivos presentes e os membros do comité com direito de voto. • As decisões do Comité são tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes. • Qualquer dos administradores executivos presentes pode suspender a apreciação de ponto em discussão no comité e submetê-lo para decisão pela CE.
Funções	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da atividade das Redes Comerciais, Segmentos e Canais (evolução e grau de cumprimento de objetivos) • Análise do contexto de negócio e definição de prioridades de ação comercial • Análise dos principais indicadores de Produtos e Serviços e decisão sobre alterações à oferta do Banco • Análise dos principais indicadores de Qualidade e Customer Experience, Reclamações e Satisfação de Clientes (internos e externos)
Competências	O Comité tem competência deliberativa sobre a proposta de valor, o modelo de distribuição e temas de rentabilidade e gestão da oferta aos Clientes.
Atas das reuniões	<p>Compete ao secretário elaborar a ata de cada reunião, a qual deverá conter os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A identificação do comité, o local, o dia e a hora da reunião. – A ordem dos trabalhos. – O nome dos presentes na reunião e a qualidade em que participaram. – Referência aos documentos analisados na apreciação de cada proposta. – O teor das deliberações tomadas. – O resultado das votações. – O sentido das declarações dos membros se estes o requererem. <p>Uma vez aprovadas as atas serão submetidas para conhecimento à reunião da CE seguinte.</p> <p>Na ausência do secretário os administradores presentes nomearão um secretário <i>ad hoc</i>.</p>